

**EDITAL N.º 24/23**

Câmara Municipal de Tarouca

**ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO**

**VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe é aplicável, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que deu entrada nesta Câmara Municipal, um pedido para alteração da Operação de Loteamento Urbano n.º 3/78, sito no Lugar de Santa Apolónia – Castanheiro do Ouro, da União das Freguesias de Tarouca e Dalvares, que incide sobre os Lotes 10 e 11, traduzindo-se, essencialmente, na anexação dos dois lotes, resultando na alteração do polígono e das áreas de implantação e construção, a edificar, cujo requerente é Licínio Ferreira Ribeiro da Silva.

Assim, ficam notificados os titulares dos lotes constantes do referido alvará de loteamento, **para no prazo de 10 dias, úteis**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital, se pronunciarem por escrito sobre a alteração apresentada, caso assim o entendam, não podendo a referida alteração ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará.

Mais se informa, que o respetivo processo, encontra-se disponível para consulta na Secção de Atendimento e Apoio do Urbanismo, da Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente, do Município de Tarouca, durante as horas normais de expediente, das 09:00 às 16:00 horas.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar da operação e na sede da respetiva Junta de Freguesia, no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município.

Tarouca, 16 de fevereiro de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**



**Valdemar de Carvalho Pereira**